

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1.943 de 16.04.10

DECRETO Nº. 13.995/10
DE 07 DE ABRIL DE 2010

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 13.305.161,98.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e o inciso IV do artigo 9º da Lei nº 8.034, de 28 de dezembro de 2.009,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 13.305.161,98 (Treze Milhões, Trezentos e Cinco Mil, Cento e Sessenta e Um Reais e Noventa e Oito Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
SECRETARIA GERAL		
60.10		
60.10-103010021.1016	Piso de Atenção Básica	
60.10-339030 – PABA	Material de Consumo	1.903.603,14
60.10-339037 – PABA	Locação de Mão-de-Obra	50.000,00
60.10-339039 – PABA	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250.000,00
60.10-449052 – PABA	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
60.10-103010021.1053	Bloco de Financiamento de Gestão do SUS	
60.10-339030 – GEST	Material de Consumo	41.166,97
60.10-339036 – GEST	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
60.10-339039 – GEST	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
60.10-449052 – GEST	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
60.10-103020021.1037	Medicamentos Específicos	
60.10-339030 – MED	Material de Consumo	839.945,06
60.10-103020021.2032	Convênio SUS – PLENA	
60.10-339030 – SIH	Material de Consumo	693.281,36
60.10-339039 – SIH	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.800.009,84
60.10-449052 – SIH	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
60.10-103020021.2034	Convênio Municipalização – SP – SUS	
60.10-339030 – SUS	Material de Consumo	1.242.350,44
60.10-103040021.2090	Teto Financeiro de Vigilância em Saúde	
60.10-339030 – TFVS	Material de Consumo	50.000,00
60.10-339036 – TFVS	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
60.10-339039 – TFVS	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	341.760,83


Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -


60.10-449052 – TFVS	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
60.10-103050021.1017	Teto Financeiro de Epidemiologia	
60.10-339030 – TFVS	Material de Consumo	150.000,00
60.10-339036 – TFVS	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00
60.10-339037 – TFVS	Locação de Mão-de-Obra	80.000,00
60.10-339039 – TFVS	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	214.663,54
60.10-449051 – TFVS	Obras e Instalações	50.000,00
60.10-449052 – TFVS	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
60.10-103050021.2039	Convênio DST AIDS	
60.10-335043 – AIDS	Subvenções Sociais	50.000,00
60.10-339030 – AIDS	Material de Consumo	150.000,00
60.10-339036 – AIDS	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
60.10-339039 – AIDS	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	143.380,80
60.10-449051 – AIDS	Obras e Instalações	95.000,00
60.10-449052 – AIDS	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00


Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2009.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

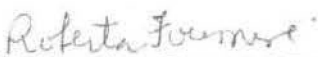
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de abril de 2010.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dez.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos